

DECRETO Nº 4.378 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 283.364,47 (Duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.123.0007.2010.0000	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Ficha 76 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 283.364,47

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 06 02 DIVISÃO DE OBRAS

16.482.0044.1051.0000	Constr. Unid. Habit. Casa Paulista	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha 118 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 283.364,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de Dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

